

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2022

ESPÉCIE: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: JEOVALTER CORREIRA SANTOS EIRELI.

CNPJ N° 27.072.090/0001-82

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 028/2022, original assinado aos 28 de dezembro de 2022, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 04 (quatro) meses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo n° 659/2022, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses.

VALOR: O presente Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2022 assinado a 28 de dezembro de 2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal o artigo 57 inciso II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quinta**, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 659/2022

FUNCIONAL: 04.122.0032-2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35B FONTE: 15000000000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 1290/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 224/23, a favor de **N.M. CAMPOS – CONSULTORIA E TREINAMENTO**, CNPJ: 31.006.128/0001-96, no valor de R\$: 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), referente a inscrição de 07 servidores em curso – capacitação em defesa dos Direitos da Infância e Adolescência para Conselheiros Tutelares, para atender o Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1290/2023

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 23 de novembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 056/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1290/2023, referente a inscrição de 07 servidores em curso – capacitação em defesa dos Direitos da Infância e Adolescência para Conselheiros Tutelares, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **N.M. CAM-**

POS – CONSULTORIA E TREINAMENTO inscrito no CNPJ nº: 31.006.128/0001-96 no valor estimado de R\$: 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1265/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 218/2023, a favor da empresa **PROSSONO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES LTDA**, CNPJ: 38.138.095/0001-87, no valor de **R\$: 25.165,00 (vinte e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais)**, referente a aquisição de cortinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1265/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 16 de novembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 041/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: JS DECOR COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

CNPJ nº 49.596.647/0001-17

OBJETO: Constitui como objeto do presente Contrato o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário – móveis e artigos decorativos, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, Memorial descritivo e especificações e condições constantes no Termo de Referência. anexo ao Edital Pregão Presencial (SRP) nº 021/2023

VIGÊNCIA: Em se tratando de aquisição parcelada ou havendo necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. **O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 187.972,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº.10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824/2023 de 29 de maio de 2023, e Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 814/2023 relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 021/2023, do tipo Menor Preço Global, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 814/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 1755000000

PORTARIA/FISC/N.º 081/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 814/2023, referente a aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **JS DECOR COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**, CNPJ n: 49.596.647/0001-17 no valor estimado de R\$: 187.972,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 082/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1276/2023, referente a inscrição de 05 servidores em curso – Diamond Training, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **RENASCER TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA**, CNPJ n: 12.648.710/0001-01 no valor estimado de R\$: 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 160/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Vanda Rodrigues Pinheiro Silva”

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de novembro de 2023 e término em 21 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21552P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/12/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 161/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Ana Cleide dos Santos Mota Freire”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Ana Cleide dos Santos Mota Freire, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de novembro de 2023 e término em 15 de janeiro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21734P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/12/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Dec 07 22:30:43 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)